



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510004.003164/2021-75

Unidade Gestora: CEHAB-RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N °10/2022 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB E A EMPRESA LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO.

Pelo presente instrumento público para Locação de Mão de Obra que entre si celebram, de um lado O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do -BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414-50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE e do outro LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO , empresa do ramo de locação de mão de obra, com sede na Rua Professor Zuza nº 263, sala 111, Bairro Cidade Alta, Cep. 59.025-160, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/001-27, representada por Justino Henrique Nunes Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 012.364.304-09, neste ato através de procuração representado por Francisco Justino Melo, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 305.361 SPP/RN e CPF nº 182.396.414-15, domiciliado e residente na Rua Tupaciguara nº 72 Cep: 59.124- 050, adiante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como Objetivo requerer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº10/2022, alterando no Valor do contrato para mas, R\$ 31.051,38 (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Para atender as necessidades da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB-RN.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária para readequação em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$31.051,38 (Trinta e um mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) na Fonte – 500, constante na OGE 2023. vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial - DOE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento direto das partes convenientes, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE – CEHAB/RN

CONTRATANTE

JUSTINO HENRIQUE NUNES

LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 12/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22221073** e o código CRC **956F1B7C**.